

Mãe D'Água-PB, 11 de janeiro de 2025.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Cledilson Cordeiro de Souza	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Publique-se

Cumpra-se



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

DECRETO N° 004/2025

“Decreta LUTOOFICIAL pelo falecimento de JOSE PAULINO LUSTOSA”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Mãe D'água.

CONSIDERANDO, o falecimento de JOSE PAULINO LUSTOSA, ocorrido no dia 11 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade mædaguenense no decorrer de sua vida como cidadão, comerciante e pai do atual vice-prefeito na gestão 2025 - 2028

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica decretado **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias**, contados desta data pelo falecimento do Senhor **JOSÉ PAULINO LUSTOSA**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Mãe D'água, tendo ocupado cargo de vice-prefeito pelo período de 2013 - 2016.

Artigo 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.